INDICAÇÃO Nº 951/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de serviços de limpeza na via Rua Esperanto esquina com a Avenida da Justiça, Parque Residencial Irmãos Furquim, instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” e a poda das árvores existentes no local.

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições que demandam intervenção urgente, pois o acúmulo de lixo e entulhos tem gerado transtornos aos moradores e transeuntes, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a imagem urbana e a qualidade de vida da comunidade.

A ausência de placas de advertência colabora para o descarte irregular de resíduos. A instalação de sinalização clara e visível com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” atuará como medida educativa e preventiva, coibindo práticas inadequadas que tanto comprometem a limpeza pública.

Ademais, a poda das árvores é fundamental para garantir maior segurança, visto que muitos galhos avançam sobre a via, podendo provocar acidentes, atrapalhar a visibilidade de motoristas e pedestres, bem como comprometer a iluminação pública durante o período noturno.

Portanto, a adoção dessas medidas proporcionará melhores condições de higiene, segurança e mobilidade, além de valorizar o espaço público e atender diretamente às reivindicações da população local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52544/2025 - 02/09/2025 - 16:29 - V09M-ZET4-U548-070N

PROTOCOLO 52544/2025 - 02/09/2025 16:29 - PROCESSO 1400/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52544/2025 - 02/09/2025 - 16:29 - V09M-ZET4-U548-070N

PROTOCOLO 52544/2025 - 02/09/2025 16:29 - PROCESSO 1400/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V09MZET4U548070N, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V09M-ZET4-U548-070N

Otavio Altobeli Yassine Manzi
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52544/2025 - 02/09/2025 - 16:29 - V09M-ZET4-U548-070N

Câmara Municipal de Bebedouro , 2 de setembro de 2025